




CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA
Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro - Jaguariúna/SP -13820-000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dezoito de junho de dois mil e dezesseis, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove às 14 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Ana Maria Agudo Ruedas Veiga, Antonia Regina Sisti de Campos, Michel Correa Lima, Orlando Cesar Siqueira e Valdir Donizeti Marchesini; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município - Secretário de Governo - Valdir Antonio Parisi e Secretária de Administração e Finanças – Cristina Aparecida Rossi Serra.** O Presidente deste Conselho Michel Correa Lima, iniciou a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir: 1) Documentação recebida: Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Abril de 2019, 2) Servidores afastados; 3) Regimento Interno do Conselho de Administração do Jaguarprev. **Item 1:** A conselheira Antonia fez a leitura do Relatório Fiscal, onde este Conselho de Administração, após análise do relatório e do demonstrativo dos investimentos – Abril/ 2019, deliberou por sua aprovação. **Item 2:** A conselheira Maria da Glória explanou sobre sua preocupação quanto aos funcionários afastados há vários anos por motivo de doença, o conselheiro Orlando lembrou que o Estatuto do Servidor, menciona em seu art. 250 que após licença por motivos de saúde, o servidor que não apresentar condições de saúde física ou mental para pleno exercício do cargo, será encaminhado para a reabilitação funcional, para que seja iniciado o procedimento que definirá pela readaptação ou pelo encaminhamento para a aposentadoria por invalidez. Este Conselho resolveu solicitar à Diretoria do Jaguarprev a possibilidade de atender ao Art. 250, incisos I, II e III do Estatuto do Servidor, nos casos de afastamentos superiores há um ano. **Item 3:** A conselheira Ana Maria mostrou a necessidade de alteração na redação do atual Regimento Interno do Conselho de Administração do Jaguarprev e propôs uma discussão sobre possíveis alterações, para a adequação aos propósitos de eficiência deste Conselho. Devido à complexidade deste tema, foi decidido a continuidade dessa discussão na próxima reunião ordinária. Eu Ana Maria Agudo Ruedas Veiga, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.
Jaguariúna, 22 de Maio de 2019.

Conselho de Administração:


Antonia Regina Sisti de Campos


Valdir Donizeti Marchesini


Ana Maria Agudo Ruedas Veiga


Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues


Orlando Cesar Siqueira


Michel Correa Lima


Valdir Antonio Parisi


Cristina Aparecida Rossi Serra